

Protocolo: **712370**

Data: **21/06/2021**

Título:



LAUDA PRE 18-06 ENVIADA EM 18-06-2021 - Portaria Previrio nº 1021 - Comitê de Investimentos

Página(s): **a**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO Nº 1021 DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre o as alterações aprovadas pelo Comitê de Investimentos do PREVI-RIO - COMIN, em sua 124.ª Reunião Ordinária, realizada em 25/03/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as alterações aprovadas pelo Comitê de Investimentos do PREVI-RIO - COMIN, em sua 124.ª Reunião Ordinária, realizada em 25/03/2021; e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 04/263.305/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria PREVI-RIO nº 805, de 24 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 07 (sete) membros titulares, a saber:

- Presidente do PREVI-RIO;
- Diretor da Diretoria de Administração e Finanças;
- Diretor da Diretoria de Investimentos;
- Gerente I da Gerência de Contabilidade da Diretoria de Administração e Finanças;
- Gerente I da Gerência de Ativos Imobiliários da Diretoria de Investimentos;
- Gerente I da Gerência de Ativos Mobiliários da Diretoria de Investimentos; e
- Representante indicado pela Secretaria Municipal de Fazenda."

Art. 2º A redação do caput do artigo 6º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do PREVI-RIO - COMIN, Anexo à Portaria PREVI-RIO nº 828, de 05 de agosto de 2010, passa a ser a seguinte:

"Art. 6º As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão trimestralmente."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELISSA GARRIDO CABRAL

Presidente